



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS – RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei Municipal nº 3.838, de 29 de março de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.022, de 27 de novembro de 2014 (comprovadamente esteja desempregado)**.

Informa que **não houve deferimento de recurso** referente ao **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, publicado em 24 de janeiro de 2020.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV, do Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso no Concurso Público, dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.838, de 29 de março de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.022, de 27 de novembro de 2014 (comprovadamente esteja desempregado)**.

Barretos/SP, 04 de fevereiro de 2020.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito

REALIZAÇÃO:

